



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 022/2005

Autoriza a reclassificação do Prof. **Carlos Eduardo Dias Colombo.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ODO-012/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de CARLOS EDUARDO DIAS COLOMBO, RG Nº 27.218.571-1, nomeado pela Portaria R-Nº 035/2005, como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Patologia Bucal", do Departamento de Odontologia, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de abril de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de abril de 2005.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**